



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1614, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4/2021/CEUA/REITORIA;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1293, de 06 de agosto de 2021.
2. CONSOLIDAR a nova composição da Comissão de Ética em Experimentação Animal (CEEA):

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Profª Priscila Marques Moura de Leon (titular) – Coordenadora da CEEA

Profª Mariana Härter Remião (suplente)

Biotério Central

Med. Vet. Anelize de Oliveira Campello Felix (titular) – Coordenadora Adjunta da CEEA

Profª Cristiani Folharini Bortolatto (suplente)

Faculdade de Nutrição

Prof. Carlos Castilho de Barros (titular)

Prof. Augusto Schneider (suplente)

Faculdade de Odontologia

Profª Fernanda Geraldo Pappen (titular)

Prof. Rafael Guerra Lund (suplente)

Departamento de Zootecnia/FAEM

Profª Carla Joice Härter (titular)

Prof. Cássio Cassal Brauner (suplente)

Instituto de Biologia

Profª Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner (titular)

Profª Izabel Cristina Custodio de Souza (suplente)

Biol. Felipe Diehl (titular)

Profª Fernanda Neutzling Kaufmann (suplente)

Escola Superior de Educação Física

Prof. Airton José Rombaldi (titular)

Prof. Rafael Bueno Orcy (suplente)

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Profª Giovana Duzzo Gamaro (titular)

Profª Francieli Moro Stefanello (suplente)

Faculdade de Veterinária

Profª Paula Priscila Correia Costa (titular)

Profª Josaine Cristina da Silva Rappeti (suplente)

Representantes Discentes

Fernanda Severo Sabedra Sousa (representante pós-doc – CDTec)

Paloma Taborda Birmann (representante discente – CDTec)

Juliana Silva Ribeiro (representante pós-doc – FO)

Eduarda Carrera Malhão (representante discente – FO)

Membro Ad hoc

Med. Vet. Tony Leandro Rezende da Silveira (Instituto de Ciências Biológicas da FURG)

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/10/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453168** e o código CRC **6EE18A6E**.

Referência: Processo nº 23110.019561/2021-73

SEI nº 1453168